PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA
ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO 053
PROJETO DE LEI 056/92
AUTORIA Laércio Morais R.

Publicado no Jornal O Radar
Edição nº 197
Junho / 1992

L E I Nº 059/92

SÚMULA: Denomina de JOÃO LUIZ ORLANDO, a atual Rua Country Club, desta cidade, localizada entre as Ruas São Pedro e a confluência das Ruas Nações Unidas e João Antonio Braga Cortes.

A CÂMARA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE,

L E I

Art. 1º - Fica denominada de Rua JOÃO LUIZ ORLANDO, a atual Rua Country Club, desta cidade, localizada entre as Ruas São Pedro e a confluência das Ruas Nações Unidas e João Antonio Braga Cortes.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana, aos 28 dias do mês de maio de 1992.

JOSÉ DOMINGOS SCARPELLINI
Prefeito Municipal

DIMAS ANTONIO LEUCI
Secretário de Administração